



**COMPDEC**  
COORDENADORIA MUNICIPAL  
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

# **PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENXURRADAS**

## **2024**

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC**

Prefeitura de Taquaritinga do Norte – PE | Rua Padre Berenguer, s/n | CEP: 55790-000 | CNPJ: 10.091.593/0001-00  
Fone: (81) 3733.2173 / 99626.2125 | E-mail: segabpmtn@gmail.com | comdectaquadonorte@gmail.com



**SUMÁRIO**

2. FINALIDADE.....

3. OBJETIVO.....

4. HISTÓRICO E DADOS DO MUNICÍPIO.....

5. RECURSOS HÍDRICOS.....

    Águas Superficiais.....

    Águas Subterrâneas.....

6. PRINCIPAIS CONCEITOS.....

    Plano de Contingência.....

    Defesa Civil.....

    Desastre.....

    Situação de Emergência.....

    Estado de Calamidade Pública.....

7. PRINCIPAIS LEGISLAÇÃO.....

8. HIPOTESE DO DESASTRE NO MUNICÍPIO.....

9. HISTÓRICO DE DESASTRES NO MUNICÍPIO.....

10. DECRETAÇÕES DE DESASTRES DEVIDO A CHUVA.....

11. PLUVIOMETRIA 2022.....

12. ESTADOS DA DEFESA CIVIL.....

    (Observação / Atenção / Alerta / Alerta Máximo).....

13. CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO.....

14. FASES DO DESASTRE.....

    (Prevenção / Preparação / Resposta / Reconstrução - PPRR)

15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMDEC.....

16. ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES DO MUNICÍPIO E ORGÃOS DE APOIO.....

17. DOAÇÕES .....

    (Solicitação / Recebimento / Estocagem / Triagem / Distribuição / Transporte / Prestação de Contas)

18. ABRIGOS.....

    (Alimentação/ Segurança / Higienização / Animais / Regras / Chefe / Cadastro / Logística)

19. POSSÍVEIS LOCAIS DE ABRIGO.....

20. SISTEMA DE ALERTA E ALARME.....

21. SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI).....

22. AVALIAÇÃO DO PLANO.....

23. ANEXOS.....

    I - TÉCNICOS DA COMDEC DE TAQUARITINGA DO NORTE.....

    II - PRINCIPAIS CONTATOS DO MUNICÍPIO .....

    III - CONTATOS DOS ÓRGÃOS DE APOIO.....

    IV - CONTATOS DOS HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA .....

    V - CONTATOS COM AS COMDEC'S DA REGIÃO.....

    VI - ESTRUTURA DA COMDEC DE TAQUARITINGA DO NORTE.....

    VII - PRINCIPAIS ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO .....

LEGISLAÇÃO.....

24. AGRADECIMENTOS.....

## 2. FINALIDADE

O presente Plano de Contingência tem por objetivo planejar o emprego dos recursos disponíveis, de um grupo de atividades coordenadas, composto por dirigentes e/ou servidores dos diversos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, sob a Coordenação – COMPDEC, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, objetivando o enfrentamento aos eventos adversos/desastres, que possam ocorrer em nossa cidade, acionando prioritariamente os meios orgânicos, ao mesmo tempo em que se cristalizam as ações para o envolvimento dos mais diversos Órgãos Públicos: Municipais, Estaduais e Federais, do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC e os mais diversos segmentos da sociedade organizada e das comunidades. Esse plano visa preservar a vida e minimizar danos e prejuízos.

## 3. OBJETIVO

O objetivo do Plano de Contingência do Município de Vertentes é estabelecer as ações a serem executadas na ocorrência de enchentes ocasionais, que permita a garantia da integridade física e moral da população, bem como preservar o patrimônio público e privado, combater sinistros; socorrer e assistir a população vitimada; reabilitar os cenários dos desastres; restabelecer, o mais rápido possível, os serviços públicos essenciais e o moral da população.

## 4. HISTÓRICO E DADOS DO MUNICÍPIO

Taquaritinga do Norte, um município brasileiro do estado de Pernambuco. Está localizado no Agreste Pernambucano, na microrregião do Alto Capibaribe. Administrativamente, o município é composto pelo distrito-sede, Gravatá do Ibiapina e Pão de Açúcar e pelos povoados de Vila do Socorro, Jerimum, Mateus Vieira e Algodão. É conhecida como a "Dália da Serra", por apresentar muitos exemplares desta flor em suas praças. Considerando sua baixa latitude, possui um clima relativamente ameno, com temperatura suavizada pela altitude. A temperatura média anual é de 20°. A cidade de Taquaritinga do Norte nasceu em meados do século XVIII. No início do século XIX, era um lugar já populoso, formado por terras pertencentes a dona Maria Ferraz de Brito, a qual dividiu sua propriedade em lotes, o que deu lugar ao desenvolvimento da povoação. Por conta da Lei Provincial 1 895, de 10 de maio de 1887, a sede municipal foi elevada à categoria de cidade. Todo ano, no dia 10 de maio, Taquaritinga comemora a sua emancipação política.

### EVENTOS HISTÓRICOS:

- a Lei Provincial 1 260, de 26 de maio de 1877, criou a vila de Taquaritinga, pertencente ao município de Limoeiro.
- a Lei Provincial 1 317, de 4 de fevereiro de 1879, criou a vila de Vertentes e transferiu-lhe a comarca anteriormente criada de Taquaritinga, retirando desta a categoria de vila anteriormente recebida.
- a Lei Provincial 1 419, de 27 de maio de 1879, transferiu para Vertentes a sede da freguesia de Taquaritinga.
- a Lei Provincial 1 864, de 5 de maio de 1866, devolveu para Taquaritinga a sede da comarca anteriormente transferida para Vertentes.



- a Lei Provincial 1 895, de 10 de maio de 1887, elevou à categoria de cidade a vila de Taquaritinga. O município foi constituído em 16 de novembro de 1892.

Localiza-se a uma latitude 07°54'11" sul e a uma longitude 36°02'39" oeste, estando a uma altitude de 785 metros acima do nível do mar, na cidade, e 1.025 metros no topo da serra. População estimada em 2022 é de 24.736 habitantes, segundo a fonte do IBGE.

#### **LIMITES GEOGRÁFICOS:**

Ao Norte com o Estado da Paraíba;

Ao Sul com os Municípios de Caruaru, Brejo da Madre de Deus e Toritama;

Ao Leste com os Municípios de Vertentes e Frei Miguelinho;

Ao Oeste com o Município de Santa Cruz do Capibaribe.

### **5. RECURSOS HÍDRICOS**

#### **5.1 Águas Superficiais**

O Município de Taquaritinga do Norte encontra-se inserido nos domínios da Bacia Hidrográfica do Rio Capibaribe. Seus Principais tributários são: o Rio Capibaribe.

#### **5.2 Águas Subterrâneas**

O Município de Taquaritinga do Norte possui em sua grande maioria os aquíferos subterrâneos com águas salinas impróprias para o consumo humano ficando quase que inviável as tentativas por esse lado no quesito de incentivo as perfurações dos poços artesanais.

### **6. PRINCIPAIS CONCEITOS**

**Plano de Contingência:** “Plano de Contingência é um documento onde estão definidas as responsabilidades estabelecidas para uma organização atender a uma emergência e contém informações detalhadas sobre as características da área envolvida. É um documento desenvolvido com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais”. (Max Gehringer)

**Defesa Civil:** conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social;

**Desastre:** resultado de eventos adversos, naturais ou provocado pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

**Situação de Emergência:** situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;



**Estado de Calamidade Pública:** situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público ao ente atingido.

## 7. PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES

LEI Nº. 12.340 de 01 de dezembro de 2010 – Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - (COMDEC), e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO	DATA	EMENTA
Portaria nº 260	02.02.2022	Estabelece procedimentos e critérios para o Reconhecimento Federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.
Lei nº 12.608	10.04.2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC.
Medida Provisória nº 547	11.10.2011	Altera a Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979; a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Lei no 12.340, de 1º de dezembro de 2010.
Portaria nº 607	18.08.2011	Regulamenta o uso do Cartão de Pagamento de Defesa Civil – CPDC.
Lei nº 12.340	01.12.2010	Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.
Decreto nº 7.257	04.08.2010	Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública.

## 8. HIPÓTESE DO DESASTRE NO MUNICÍPIO

DESASTRE:	CODIGO	TIPO
Inundações	1.2.1.0.0	-
Enxurradas	1.2.2.0.0	-
Alagamentos	1.2.3.0.0	-

## 9. HISTÓRICO DE DESASTRES NO MUNICÍPIO

DESASTRE	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Enxurradas ou inundações bruscas	-	-	-	-	-	-
Alagamentos	-	-	-	-	-	-
Escorregamentos ou deslizamento	-	-	-	-	-	-

## 10. DECRETAÇÕES DE DESASTRES DEVIDO A CHUVA

DESASTRE	2018	2019	2020	2021	2022	2023
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA	-	-	-	-	-	-

## 11. PLUVIOMETRIA 2023

MÉDIA HISTÓRICA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
ÍNDICES (mm)	33,0	60,0	118,0	110,9	138,0	287,2	93,2	74,0	117,0	9,6	25,0	7,0	1072,9

## 12. ESTADOS DA DEFESA CIVIL

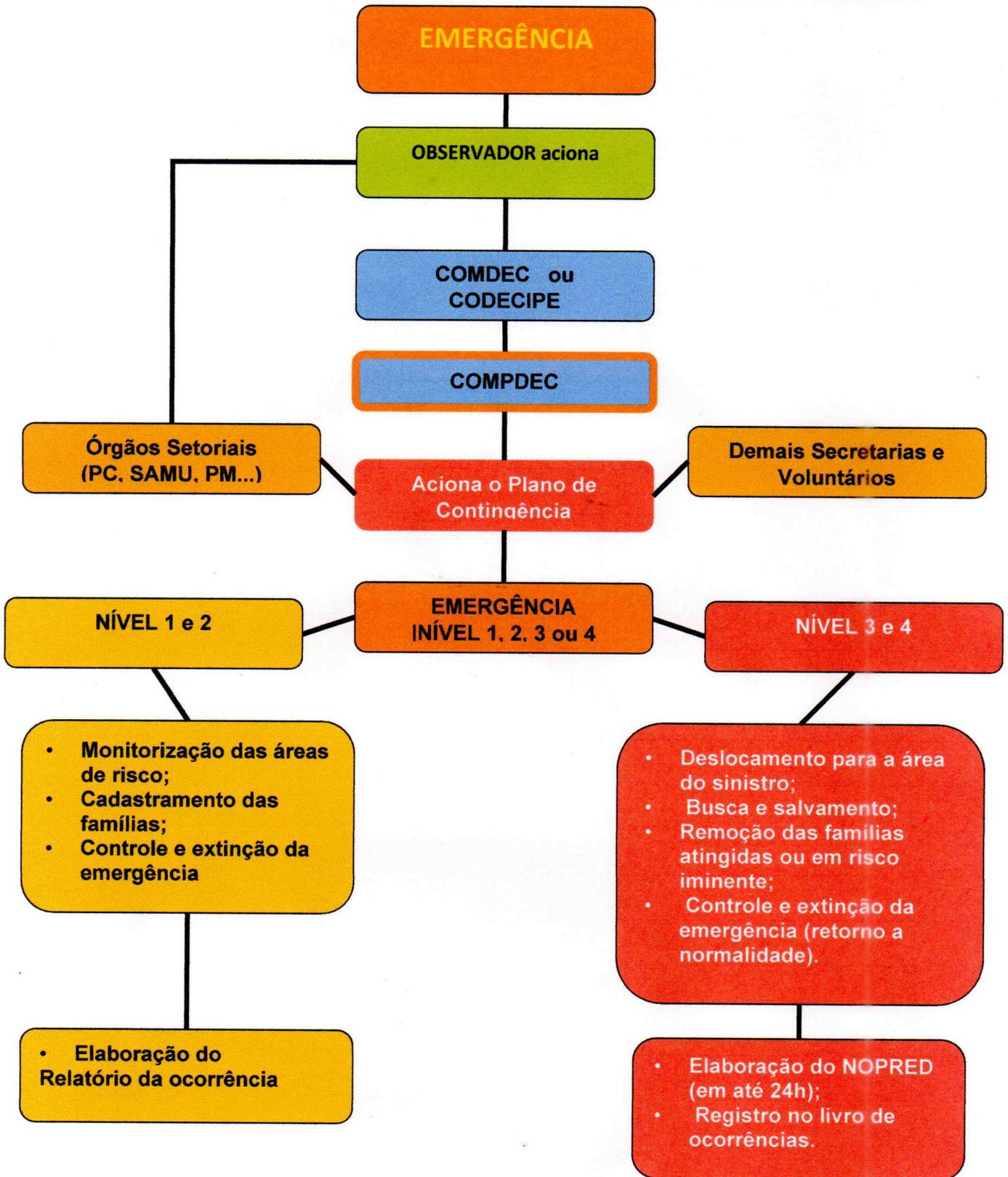
ESTADO	CRITÉRIOS	AÇÕES/MEDIDAS PRINCIPAIS
OBSERVAÇÃO (Nível 1)	Chuvas esparsas	Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica; Conscientização da população das áreas de risco; Monitorização das áreas de risco para possível mapeamento; Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ATENÇÃO (Nível 2)	Chuvas de longas duração e eventos descontínuos	Declarar mudança de nível; Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica; Vistoria de campo nas áreas de risco mapeadas; Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA (Nível 3)	Chuvas contínuas e prolongadas (60 mm em até 24h)	Declarar mudança de nível; Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica; Deslocamento de técnicos para a avaliação das áreas de risco; Acionamento dos Órgãos Setoriais (se necessário); Remoção preventiva dos moradores em

		áreas de risco iminente; Avaliação da necessidade de mudança de nível.
ALERTA MÁXIMO  (Nível 4)	Registro de falha na estabilização e acidentes diretamente correlacionados a episódios chuvosos (80mm ou 72h de chuvas contínuas).	Declarar mudança de nível; Acompanhamento dos índices pluviométricos e da previsão meteorológica; Deslocamento de técnicos para as áreas sinistradas; Acionamento dos Órgãos Setoriais; Remoção da população das áreas afetadas e de risco alto e iminente; Busca e salvamento; Elaboração do NOPRED (em até 12h) Registro no livro de ocorrências; Elaboração do Relatório de Desastre (se necessário), em até 120h.

### 13. CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ACIONAMENTO

O Plano de Contingência será divulgado para a comunidade através de reuniões mensais feitas pela COMPDEC. Nestas reuniões os moradores serão orientados, para em caso de **Desastres telefonarem para o número: (81) 3733.2173 - Prefeitura de Taquaritinga do Norte ou para Cristielson nosso Coordenador (81) 99626.2125**. Onde será feita a avaliação para tomada de providências, acionando os demais setores envolvidos, para as tomadas das medidas cabíveis.

O nosso Plano é monitorizado pelo índice de precipitação pluviométrica, ficando em Alerta quando os índices saírem da normalidade (acima da média climatológica).



## 14. FASES DO DESASTRE

**Fase 1: Prevenção** ocorre através de um bom planejamento em condições normais, onde serão adotadas medidas que possam evitar consequências graves à população e que vise também restabelecimento de bem estar da sociedade:

Criar plano de contingência;

Fiscalização quanto a construções nas áreas de risco;

Informa a toda população quanto aos possíveis riscos através dos meios de comunicação;

Capacitação dos agentes da defesa civil;

Promover campanhas de prevenção e conscientização da população das áreas de risco;

Monitoramento através do serviço meteorológico o período de abrangência do Plano, visando convocar as equipes em caso de alerta;

Promover a revisão de recursos disponíveis junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, etc., através de checklist dos equipamentos, materiais, recursos humanos, programas sociais, contrato terceirizados etc.;

Promover a limpeza, manutenção de canais, córregos, valões, bem como a desobstrução e desentupimento dos sistemas pluviais e de esgoto;

Criar parcerias entre a Diretoria de Comunicação e Agência de Publicidade, com os meios de comunicação (Rádios, Jornais e Televisão, visando esclarecer, informar e educar para a prevenção e modo de agir em caso de desastre, particularmente na ocorrência de tempestades);

Promover "Briefing" com os representantes das secretarias afins e demais profissionais/especialistas envolvidos, visando informá-los dos objetivos e importância da aplicação do SCO (Sistema de Comando de Operações), em situações crítica, como ferramenta de controle, planejamento e gerenciamento dos recursos disponíveis para resposta aos desastres;

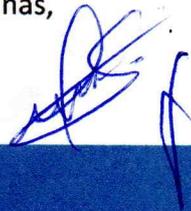
Manter os recursos (humanos e equipamentos) disponíveis e aptos ao pronto emprego/funcionamento com operadores, apoio logístico, materiais de reposição, insumos, etc. motoristas, operários, etc;

Manter os seguintes recursos para pronto emprego: colchões, cestas básicas, telhas, vestuário, roupas de cama e banho (doações) entre outros;

Disponibilizar para pronto emprego, recursos para inclusão de famílias no Programa de Aluguel Social de Emergência do Governo do Estado de Pernambuco;

Disponibilizar para pronto emprego, recursos para inclusão de famílias no Programa Renda Cidadã, do Governo Municipal.

**Fase 2: Preparação** ALERTA como bem sabemos o risco e eminente o perigo e fator primordial em tempos de chuva o que se faz necessário um olhar minucioso da COMPDEC onde ele fará o acionamento do comitê de respostas aos desastres elaborado na fase 01 os deixando em alerta onde todos os equipamentos necessários em resposta aos desastres como, máquinas, alimentação, materiais de primeiros socorros, secretárias fiquem em estado de alerta:



Durante o período chuvoso e com iminente risco de enchentes será mantido plantão de 24 horas, composto pelo Coordenador da COMPDEC em rodízio com outros elementos da COMPDEC, monitorando os rios e as áreas de risco;

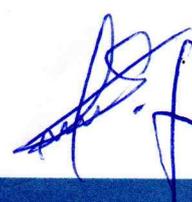
- Atividades de socorro às populações em risco;
- Assistência aos habitantes atingidos (remoção para abrigos provisórios);
- Restabelecimento da moral da população atingida e reabilitação de cenários;
- Desinfecção, desinfestação, descontaminação;
- Dois agentes munidos de celular e motorizados para monitoramento e acionamento da defesa civil e demais autoridades necessárias.

**Fase 3: Resposta** uma vez ocorrido o desastre se faz necessário o acionamento do comitê de respostas ao desastre onde toda estrutura da prefeitura deve se manter disponível e em alerta para o que se fizer necessário diante as atribuições aqui designada pelo plano de contingência: Contatar coordenadoria regional da Defesa Civil da área atingida;

- Identificar as áreas atingidas;
- Acionar as equipes de socorro;
- Verificar quais as vias de acesso e evacuar as áreas de risco;
- Manter todos informados quanto aos riscos através dos possíveis meios de comunicação;
- Organizar um local adequado tanto para o recebimento como para distribuição de alimentos, remédios, roupas e demais suplementos necessários para que se possam manter as pessoas acobertadas quanto as suas necessidades;
- Equipar e organizar os abrigos para receber a população vitimada pelas enchentes;
- Fazer retirada e cadastramento das famílias que realmente necessitam da assistente durante o período do desastre;
- Disponibilizar serviços sanitário, fúnebre, quando for o caso tornando estes serviços acessíveis;
- Isolamento das áreas atingidas;
- Busca e salvamento das vítimas;
- Atendimento pré-hospitalar;
- Atendimento médico especializado;
- Divulgação para a imprensa quanto à situação do desastre e suas consequências;
- Vigilância sanitária para monitoramento quanto às epidemias.

**Fase 4: Reconstrução** durante esta fase temos como responsabilidade reconstruirmos tanto os aspectos físicos como sociais da área atingida e para isso contaremos com a ajuda de todas as secretárias municipais e importantes órgãos governamentais e não governamentais, estruturas (pontes, estradas, etc.) e serviços públicos essenciais:

- Economia da área afetada;
- Relocação da população e construção de moradias seguras e baixo custo para população de baixa renda;
- Ordenação de espaço urbano;
- Recuperação de áreas degrada;
- Recuperação do bem estar da população;



Fiscalização;

Vigilância sanitária para controle de pragas e epidemias;

Avaliação dos danos e elaboração dos laudos técnicos;

Mobilização das brigadas ou equipes de demolição e remoção dos escombros;

Serviços essenciais: energia elétrica, água potável, comunicação, rede de esgoto, coleta de lixo, suprimento de alimentos, combustível e etc;

Limpeza, descontaminação, desinfecção, desinfestação das escolas, prédios públicos, casas e logradouros públicos (mercado, igreja, etc.).

## 15. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA COMDEC

ATIVIDADE	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
CAPACITAÇÃO	X			X
PLANO DE CONTINGÊNCIA		X		
DIVULGAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA		X		
ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS		X	X	
CADASTRAMENTO MORADORES DE ÁREA DE RISCO				
MAPEAMENTO DE ÁREA DE RISCO		X	X	
OUTRAS AÇÕES DE PREVENÇÃO	X	X		
AÇÕES DE PREPARAÇÃO		X		
POSSÍVEIS AÇÕES DE RESPOSTA E RECONSTRUÇÃO		X	X	

## 16. ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES DO MUNICÍPIO E ORGÃOS DE APOIO

FUNÇÃO	MISSÃO
<b>PREFEITO</b>	Decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública; Definição política e divulgação (Comando do SCI).
<b>CHEFE DE GABINETE</b>	Ficará responsável juntamente com a COMPDEC por elaborar campanhas de conscientização e sua divulgação através de chamadas nas rádios locais, jornal, e outros meios de comunicação possíveis para que a população possa ser acertada quanto aos riscos de alagamentos, deslizamentos, enchentes que podem ocorrer durante o período das chuvas; Deverá também elaborar panfletos, cartazes, para que no início das chuvas a população possa estar preparada para lidar com os eventos ocorridos durante as chuvas, desta forma os deixando conscientizados para que fiquem por dentro do assunto e não sejam pegos de surpresa.



<p><b>COORDENADOR DE DEFESA CIVIL</b></p>	<p>Tem como função a instalação de um posto responsável por toda coordenação das atividades e articulação do Comitê Municipal de Resposta ao Desastre que serve como ponto central de comunicação com a população;</p> <p>Ficará responsável também de aciona a coordenação estadual da defesa civil para que haja mais agilidade nas questões de auxílio (colchões, cobertores, cestas básicas, água potável, etc.), em caso de emergência ou calamidade pública;</p> <p>Coordenar o Plano de Contingência;</p> <p>Realizar reuniões na comunidade informando quanto o risco e esclarecendo as dúvidas das famílias referentes ao trabalho da COMPDEC; Liberação de mantimentos e lonas plásticas.</p>
<p><b>SECRETARIA DE SAÚDE</b></p>	<p>Ficará responsável por assistência pré-hospitalar e ações básicas se saúde pública nos abrigos, agir preventivamente no controle de endemias, proceder a vacinação, se necessário colocar em estado de prontidão os agentes comunitários de saúde e o hospital deverá estar em condições gerais de atender caso haja necessidade pacientes advindos do desastre;</p> <p>Liberação das ambulâncias municipais;</p> <p>Deverá também disponibilizar unidades moveis e kits de primeiros socorros para COMPDEC.</p>
<p><b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b></p>	<p>Indicar escolas mais próximas das áreas atingidas para abrigo temporário quando necessário e auxiliar nas campanhas de arrecadação de alimentos e agasalhos;</p> <p>Mobilizar merendeiras e estocagem de mantimentos para posterior confecção de alimentação para os desabrigados;</p> <p>Juntamente a com Secretaria de Ação Social dar apoio no gerenciamento dos abrigos assim que necessário.</p>
<p><b>SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b></p>	<p>Coordenar a seção de logística do SCI;</p> <p>Ficará responsável pela triagem socioeconômica, cadastramento das famílias afetadas pelos desastres (DESABRIGADOS/DESALOJADOS) gerenciar os abrigos temporários;</p> <p>Triagem socioeconômica;</p> <p>Coordenar campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos e roupas;</p> <p>Promover em conjunto com a secretaria de educação ações de fortalecimento da cidadania nos abrigos e providenciar preventivamente cestas básicas, água potável, colchões, cobertores, roupas, produtos de higiene pessoal, e a recepção de donativos;</p> <p>-Prévio contato com entidades de assistência social do município buscando prováveis locais de abrigos e também instituições que possam realizar campanhas de doação (mantimentos e roupas).</p>



<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	<p>Durante o período de anormalidade ficará responsável por manter em prontidão uma equipe de funcionário e voluntários para auxiliar no transporte e retirada de famílias atingidas para os abrigos ou residências familiares e amigos;</p> <p>Tem também responsabilidade de reestruturar o cenário afetado;</p> <p>Como medida preventiva devesse também realizar limpeza e drenagem das margens dos rios que fazem parte de nossa cidade e também para aquisição de roupas e materiais apropriados para execução de tais tarefas;</p> <p>A secretaria Municipal de Serviços Urbanos deverá priorizar as áreas que apresentam riscos de alagamentos já cadastrados;</p> <p>Ficará responsável pela manutenção e trafegabilidade das estradas rurais de modo que venha a permitir o trânsito de pessoas, manter o escoamento da produção agrícola, bem como chegada de apoio aos afetados pelas enchentes na zona rural e urbana do município e não havendo pontos críticos em estado de emergência a secretaria devesse disponibilizar máquinas e servidores para que possa auxiliar a Secretaria de Obras nas ações de respostas ao evento;</p> <p>Devesse intensificar a fiscalização, principalmente nas áreas de risco de inundação e deslizamento impedindo a construção e ocupação destas áreas (margens de rios e cursos d'água, encostas de morros, terrenos com declives acentuados, etc.);</p> <p>Fiscalização e controle do uso do solo em especial das áreas de assentamentos informais;</p> <p>Vistorias técnicas nas áreas de riscos; Reabertura e limpeza de canais e canaletas;</p> <p>Liberação de veículos e equipamentos pesados, para auxiliar na remoção das famílias atingidas e para facilitar a drenagem natural e remoção de destroços;</p> <p>Recursos humanos: Engenheiro, motorista, auxiliar de serviços gerais.</p>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<p>Disponibilizar pessoal e equipamentos;</p> <p>Vistoriar as áreas de riscos na zona rural;</p> <p>Informar à Defesa Civil das ocorrências de desmatamentos e assoreamento de rios.</p>
<b>CORPO DE BOMBEIROS</b>	<p>Resgate de humanos e animais;</p> <p>Combate a incêndio;</p> <p>Corte de árvores;</p> <p>Exterminar enxame de abelha;</p> <p>Remoção de vítimas em locais acidentados;</p> <p>Atendimento pré-hospitalar.</p>
<b>CELPE</b>	<p>Desligamento da rede elétrica no local do sinistro quando necessário;</p> <p>Poda de árvores em situação de risco.</p>



<b>COMPESA</b>	Suspender abastecimento, caso necessário, em sinistros; Restabelecimento da rede de água, em caso de rompimento; Abastecimento d'água com carros pipa, caso necessário, nos abrigos e comunidades atingidas por desastres.
<b>POLÍCIA MILITAR</b>	Garantir a integridade física em locais de risco e assistência na remoção de famílias que relutem em desocupar edificações interditada pela defesa civil.

### **OBSERVAÇÕES**

Ficará responsável pela liberação dos veículos e motoristas, os quais ficarão a disposição da COMPDEC para apoiar as diversas ações em execução;

Suprimento de água potável;

Provisão de alimentos;

Suprimento de material de estacionamento;

Suprimento de roupas, agasalhos e calçados;

Suprimento de material de limpeza e higienização;

Prestação de serviços, como lavanderia, banho e apoio à preparação de alimentos;

Avaliação de danos, prejuízos e avarias;

Estimativa dos custos de operação e de reconstrução;

Vistoria técnica, verificação de danos às estruturas e fundações;

Emissão de laudos técnicos;

Saneamento e esgotamento de águas pluviais;

Transporte coletivo e comunicações;

Reabilitação dos Serviços Essenciais;

Suprimento e distribuição de energia elétrica;

Abastecimento de água potável;

Esgoto sanitário;

Limpeza urbana e recolhimento do lixo;

Reabilitação de Áreas Deterioradas e de Edificações Danificadas;

Desobstrução e remoção de escombros;

Sepultamento de pessoas e animais;

Limpeza, descontaminação, desinfecção e desinfestação;

Mutirão de recuperação de habitações danificadas.

### **17. DOAÇÕES**

#### **Solicitação**

É fundamental ter em mãos a quantidade de desabrigados e desalojados para fundamentar a solicitação;

É importante saber seu estoque para não pedir o desnecessário;

#### **Recebimento**

Conferencia e recebimento do lacre do caminhão e do recibo;

É necessário a conferência das quantidades e tipo dos produtos;

### **Estocagem**

Organizar o material assim que receber, estocando de forma fácil de contar, ex.: fileira de 10X5 = 50 unidades;

Observar a quantidade de material sobreposto;

Observar a validade dos produtos, principalmente os mais perecíveis;

### **Triagem**

Calçados devem ser amarrados para evitar a perda do par;

É necessário separar alimentos de produtos de limpeza, roupas e calçados, de preferência em ambientes distintos;

### **Distribuição**

Distribuir mediante recibo;

Distribuir de preferência casa a casa;

Realizar registro fotográfico, preferencialmente uma pessoa exclusiva para isso;

### **Transporte**

Priorizar a distribuição com caminhão, para poder dar vazão a saída dos produtos;

Verificar os locais de difícil acesso para poder ver o veículo apropriado para entrega, se tracionado, ou não, ou até mesmo tratores, helicóptero etc.

### **Prestação de Contas**

Organização de todos os Recibos;

Encaminhamento a CODECIPE dos recibos anexa a Ofício de remessa;

Providenciar cópia dos recibos;

Relatórios diários de distribuição.

## **18. ABRIGOS**

### **Alimentação**

Se possível realizar uma cozinha coletiva;

Não permitir a utilização de fogões a lenha;

Providenciar fogões e botijões de gás;

Providenciar material para refrigerar os alimentos (Ex.: Caixa de isopor);

Observar a validade dos alimentos e suas condições de armazenamento.

### **Segurança**

Solicitar o apoio da Polícia Militar;

Utilizar serviço de prontidão, utilizando agentes da Guarda Municipal;

Não permitir acesso de pessoas não cadastradas, principalmente fora de horário pré-estabelecido.

### **Higienização**

Fornecer materiais de limpeza e higienização;

Cuidados com os diversos tipos de lixo;



Limpeza do ambiente, principalmente dos banheiros;  
Viabilizar banheiros químicos, se necessário;  
Priorizar a higienização dos recém-nascidos e crianças;  
Solicitar apoio da vigilância sanitária.

**Animais**

Viabilizar um local adequado, fora do abrigo para os animais;  
Cadastrar os animais com seus respectivos donos;  
Prover alimentação para os animais;  
A alimentação e a limpeza dos animais serão de responsabilidade dos proprietários.

**Regras**

Firmar um contrato de convivência entre os desabrigados;  
Observar: horários, acesso, segurança, bens, animais, som etc.

**Chefe**

Designar um chefe do abrigo agente do Município;  
Designar um representante dos desabrigados.

**Cadastro**

Realizar um cadastro inicial, de preferência de posse de um pré-existente;  
Registrar por famílias, priorizando a matriarca como responsável e registrando documentações, preferencialmente pelo CPF.

**Logística**

Viabilizar toda logística necessária referente: a alimentação, higienização, ambientação, estruturação, sistema elétrico e hidráulico;  
Viabilizar colchões e cobertores;  
Viabilizar água potável (podendo utilizar filtros de barro ou garrações de água mineral);  
Montar uma estrutura com base no SCI, tendo um responsável para atender as demandas;  
Viabilizar o controle, fiscalização e atendimento da demanda de toda parte logística.

**19. POSSÍVEIS LOCAIS DE ABRIGO**

LOCAL	ENDEREÇO	FAMÍLIAS	OBS
Quadra de Esportes Padre Estanislau Pires	Rua Raul de Souza Amaral (Rua da Quadra)	50	
Escola Municipal Francisca Moura Pereira da Silva	Rua Pedro de Lira Borges (CAIC)	150	
Ginásio Experimental Municipal Severino Pereira da Silva	Rua Padre Berenguer, 207 (Cenecista)	50	
Escola Municipal Padre Ibiapina	Gravatá do Ibiapina	50	
Escola Municipal Professora Gilzenete Guerra	Pão de Açúcar	70	
Escola Municipal Pedro de Lira Borges	Vila do Socorro	50	
TOTAL		420	





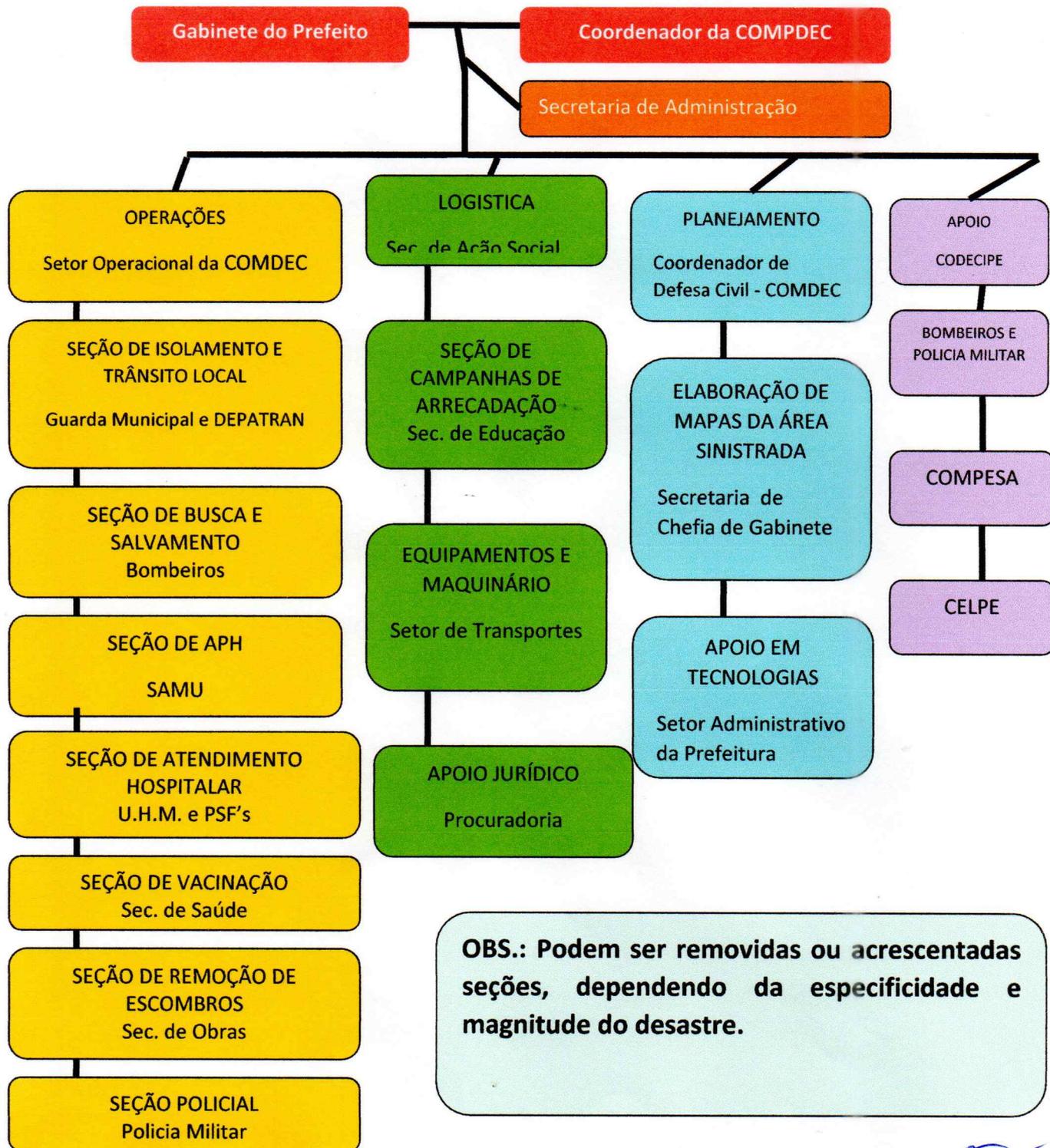
## 20. SISTEMA DE ALERTA E ALARME

Em conformidade com o os Critérios e Condições de Acionamento supracitado no item 14, viabilizar a divulgação das informações pertinentes a toda a população ou apenas a área de risco, dependendo da vulnerabilidade existente através:

Televisão;  
Carro ou motocicleta de som;  
Rádio Comunitária;  
Sistema de som da Comunidade;  
Sistema de Sirene;  
Utilizando até mesmos o sino da Igreja.

Independente do sistema utilizado, o que vai fazer a diferença é a preparação daquela comunidade em receber a informação e saber o que fazer e para onde ir quando alertada, assim sendo é importantíssimo às campanhas de capacitação e orientação as comunidades de área de risco.

**21. SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES (SCI)**



*[Handwritten signature]*

## 22. AVALIAÇÃO DO PLANO

O Presente Plano deve ser avaliado anual, pela COMPDEC, juntamente com as Secretarias Municipais, com o objetivo de deixá-lo atualizado para o enfrentamento de um possível desastre.

Todas as correções necessárias devem ser realizadas, principalmente os contatos, que devem ser revistos a cada trimestre.

## 23. ANEXOS

- I - TÉCNICOS DA COMDEC DE TAQUARITINGA DO NORTE
- II - PRINCIPAIS CONTATOS DO MUNICÍPIO
- III - CONTATOS DOS ÓRGÃOS DE APOIO
- IV - CONTATOS DOS HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA
- V - CONTATOS COM AS COMPDEC'S DA REGIÃO
- VI - ESTRUTURA DA COMDEC DE TAQUARITINGA DO NORTE
- VII - PRINCIPAIS ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO

## 24. AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Equipe da Prefeitura pelo Apoio na realização deste Plano e principalmente ao nosso consultor José Marcel pelo apoio técnico, como também as equipes como um todo da CODECIPE, em especial através CAPITÃO BM MARCO FILIPO que tornou possível o planejamento e capacitação da Equipe de Defesa Civil de Taquaritinga do Norte.

Taquaritinga do Norte, 17 de abril de 2024



**CRISTIELSON ANDELMIR SANTOS**  
Coordenador da COMPDEC de Taquaritinga do Norte



**IVANILDO MESTRE BEZERRA**  
Prefeito de Taquaritinga do Norte



## DISTRIBUIÇÃO

PREFEITO  
CHEFE DE GABINETE  
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE GOVERNO E AÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA  
CODECIPE  
TODOS OS ÓRGÃOS DE APOIO

## ANEXOS

### I. TÉCNICOS DA COMPDEC DE TAQUARITINGA DO NORTE

AGENTE DE DEFESA CIVIL	FUNÇÃO	TELEFONES	ENDEREÇO
Cristielson Andelmir Santos	Coordenador	(81) 99626.2125	Taquaritinga do Norte
Sarah Lohany Vitorino Pereira da Silva	Apoio Operacional	(81) 98908.0865	Taquaritinga do Norte

### II. PRINCIPAIS CONTATOS DO MUNICÍPIO

SETOR/FUNÇÃO	ENDEREÇO	TELEFONES	RESPONSÁVEL
PREFEITURA	Rua Padre Berenguer, s/n – Taquaritinga do Norte – PE	(81) 3733.2173 (81) 99616.2908	Hidequel Dilarrok
PREFEITO	Pão de Açúcar – Taquaritinga do Norte – PE	(81) 99981.1817	Ivanildo Mestre Bezerra (Lero)
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	Rua José Rabelo de Castro, 164 – Centro – Taquaritinga do Norte – PE	(81) 99773.1164	Maria de Lourdes Malaquias Soares

### III. CONTATO DOS ÓRGÃOS DE APOIO

ÓRGÃOS	ENDEREÇO	TELEFONES	CONTATO
CIODS		193/190/191/199	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – 2º GB	Av. José Pereira, 2074 – Loteamento Deus é Fiel – Toritama – PE	(81) 3741.1833	



24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	Av. SGT Adelmo Martins Mestre, Malaquias Cardoso – Sta. Cruz do Capibaribe – PE	(81) 3759-8200	TEN CEL José Pedro de Farias Júnior
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL – IML – CARUARU	BR 232 – Ao lado do Hospital Regional – Caruaru	(81) 3727.7876	Dr. Marcos Pablo
CODECIPE	Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro – Recife – PE	(81) 3181.2490 (81) 98494.0507	CEL RRBM Clóvis Ramalho TC BM George Vitoriano
POLÍCIA CIENTÍFICA AGRESTE REGIONAL	Av. Caruaru, s/n – Boa Vista II – Centro – Caruaru – PE	(81) 3727.7562	Dr. Ismar Bruno
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – 11ª SRPRF/PE	BR 104, km57 – Caruaru – PE	(81) 3201.0720	Dr. Hélio Davino de Melo
CELPE		0800 081 0196	
COMPESA		0800 081 0185 0800 081 0195	

#### IV. CONTATOS HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)

HOSTIPAL/PSF	ENDEREÇO	TELEFONES	CONTATO
Hospital Geral Severino da Silva – Taquaritinga do Norte – PE	Av. Vinte de Maio (Trevo da cidade)	(81) 3733.1738	FUNDATA Diretora Magda
Unidade de Saúde da Família – USF Ana Luíza	Rua Raul de Souza Amaral (Rua da Quadra)	(81) 3733.1738 (81) 99942.0733	Secretária Poliana Santana
Unidade de Saúde da Família – USF Elias Tavares Leão	Pão de Açúcar – Taquaritinga do Norte – PE	(81) 3733.1738 (81) 99942.0733	Secretária Poliana Santana
Unidade de Saúde da Família – USF Gravatá do Ibiapina	Gravatá do Ibiapina – Taquaritinga do Norte – PE	(81) 3733.1738 (81) 99942.0733	Secretária Poliana Santana
Unidade de Saúde da Família – USF Vila do Socorro	Rua do Colégio – Vila do Socorro – Taquaritinga do Norte – PE	(81) 3733.1738 (81) 99942.0733	Secretária Poliana Santana
Unidade de Saúde da Família – USF Jerimum	Rua Tancredo Neves – Jerimum – Taquaritinga do Norte – PE	(81) 3733.1738 (81) 99942.0733	Secretária Poliana Santana
Hospital Mestre Vitalino	BR 104, 756 – Luiz Gonzaga – Caruaru - PE	(81) 3725.7750	Gestor Geral Marcelo Barbosa Cavalcanti



**V. CONTATOS DAS COMPDEC'S DA REGIÃO**

COMPDEC'S	CONTATO	TELEFONES	E-MAIL
Toritama	Inaldo	(81) 99830.1824	<a href="mailto:inaldovelhonovo.ribeiro@gmail.com">inaldovelhonovo.ribeiro@gmail.com</a>
Frei Miguelinho	Marcelo	(81) 99425.1329	<a href="mailto:agriculturafreimiguelinho@outlook.com">agriculturafreimiguelinho@outlook.com</a>
Taquaritinga do Norte	Cristielson	(81) 99626.2125	<a href="mailto:comdectaquadonorte@gmail.com">comdectaquadonorte@gmail.com</a>
Santa Cruz do Capibaribe	Jonas	(81) 99177-6442	<a href="mailto:jonas_paulino_lima@hotmail.com">jonas_paulino_lima@hotmail.com</a>
Vertentes	Marcel	(81) 99644.5204	<a href="mailto:comdecvertentes.pe@gmail.com">comdecvertentes.pe@gmail.com</a>

**VI. ESTRUTURA DA COMPDEC DE TAQUARITINGA DO NORTE**

Endereço: Rua Padre Berenguer, 69 – Centro – Taquaritinga do Norte – PE

Contato: (81) 3733.2173 (Prefeitura)

(81) 99626.2125 - Coordenador da COMPDEC

E-mail: [comdectaquadonorte@gmail.com](mailto:comdectaquadonorte@gmail.com)

**VII. PRINCIPAIS ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO**

ENDEREÇO	LOCALIZAÇÃO	PRINCIPAL RISCO	FAMÍLIAS	OBS: Importante
Rua João Ferreira Alves	Próximo às margens do Rio Capibaribe em Pão de Açúcar	Alagamento		
Rua Boa Vista	Próximo às margens do Rio Capibaribe em Pão de Açúcar	Alagamento		
Rua Manoel Pereira	Próximo às margens do Rio Capibaribe em Pão de Açúcar	Alagamento		
Rua Francisco Valdivino	Próximo às margens do Rio Capibaribe em Pão de Açúcar	Alagamento		
Sítio Lages – Haras Branco Ranch	Próximo às margens do Rio Capibaribe em Pão de Açúcar	Alagamento		
Estrada para o Cruzeiro	Alto da Cocada	Deslizamento		
Sítio Tatus	Próximo às margens do Rio Capibaribe	Alagamento		
Rua Professora Maria José	Zamba/Beira Rio (casinhas)	Deslizamento e Soterramento		